



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.076, DE 28 DE JULHO DE 2026

DENOMINA DE "PROFESSORA ALEXANDRA ASSUNÇÃO DOS SANTOS" NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NUTEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professora Alexandra Assunção dos Santos" Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente com Transtorno do Espectro Autista - NUTEA, localizado no Município de Itaitinga.

Art. 2º A denominação tem por objetivo prestar justa homenagem à memória da Professora Alexandra Assunção dos Santos, cidadã Itaitinguense que dedicou sua vida à educação, à cultura e à comunidade local, sendo vítima de violência em 11 de janeiro de 2018, quando retornava do trabalho.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à efetiva implementação desta Lei, procedendo à atualização da identificação e divulgação da nova denominação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-ce, em 28 de Julho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito do Município de Itaitinga – CE

